

PORTARIA Nº 493/2013

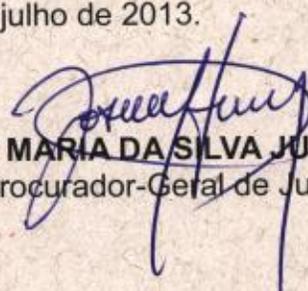
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando, subsidiariamente, o regramento previsto no parágrafo único, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8112/90, que trata da remoção para acompanhamento de cônjuge e, ainda, o constante de todo o Processo nº 2013 0701 000236,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, a servidora **KELLY CRISTINA NASCENTE WANDERLEY**, Técnica Ministerial, matrícula nº 33601, da sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins para a 26ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 04 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de julho de 2013.


JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3916
PALMAS-TO, 15 07, 13